



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 443/2018

Manifesta apelo aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia e Romulo Gobbi, Prefeito Municipal e Secretario Municipal de Transito e Segurança para que efetuem pintura de faixa determinando estacionamento à 45º em toda extensão da Avenida Monte Castelo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por diversos comerciantes da Avenida Monte castelo, os quais alegam que com nos últimos anos o fluxo de veículos na referida Avenida aumentou sensivelmente e conseqüentemente o espaço para estacionar ficou escasso.

CONSIDERANDO que a referida Avenida, se tornou uma via comercial que vem crescendo dia-a-dia.

CONSIDERANDO a necessidade de evitar o êxodo dos consumidores a locai afastados ou mesmo a Shoppings de cidades vizinhas, em busca de conforto até mesmo no momento de estacionar.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos Excelentíssimos Denis Eduardo Andia e Romulo Gobbi, Prefeito Municipal e Secretario Municipal de Transito e Segurança para que efetuem pintura de faixa determinando estacionamento à 45º em toda extensão da Avenida Monte Castelo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de junho de 2018.

Claudio Peressim
-vereador-

PROTÓCOLO 6588/2018 - 02/07/2018 14:01

